

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



Mayara Maciel da Costa

A marca digital do retorno colonial:

captura e reinscrição dos corpos em movimento pelas novas
tecnologias de vigilância do controle fronteiriço

Orientadora: Andréa Browning Gill

Rio de Janeiro

Julho de 2022



Mayara Maciel da Costa

A marca digital do retorno colonial:

captura e reinscrição dos corpos em movimento pelas novas
tecnologias de vigilância do controle fronteiriço

Artigo Científico apresentado ao Instituto de
Relações Internacionais da Pontifícia
Universidade Católica do Rio de Janeiro
(PUC-Rio) como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em Relações
Internacionais.

Orientadora: Andréa Browning Gill

Rio de Janeiro

Julho de 2022

Resumo

Neste trabalho, pretende-se analisar as formas pelas quais as novas tecnologias de vigilância atualizam as práticas de opressão de corpos racializados no contexto da política de mobilidade internacional. Para isso, analisa-se a literatura decolonial que estuda as dimensões estruturais da colonialidade do poder, saber e ser e trabalha a categoria raça como elemento fundamental para a organização da modernidade/colonialidade, investigando as suas repercussões dentro do campo das Relações Internacionais. Em seguida, analisa-se como a gestão do problema de mobilidade reflete as lógicas da colonialidade a partir da implementação de novas tecnologias, observando as narrativas que mobilizam uma demanda excessiva de uma *datificação* e digitalização dos processos da mobilidade. Indaga-se como as práticas de biometria que acompanham essa inovação transformam o corpo da pessoa em movimento, em situações de vulnerabilidade, em um dado que produz a comodificação desse corpo. Assim, o trabalho busca utilizar o contexto da mobilidade internacional para investigar as continuidades coloniais produzidas hoje pelas tecnologias de vigilância.

Palavras-chave: mobilidade, gestão da mobilidade, colonialidade, novas tecnologias, datificação.

Sumário

1.	Introdução	4
2.	Raça e colonialidade do poder	8
2.1.	A colonialidade no Internacional	10
3.	Mobilidade e vigilância	15
3.1.	Por que a biometria?	15
3.2.	Identificação na fronteira	20
4.	Considerações finais	25
5.	Referências bibliográficas	26

1. Introdução

*"Eu sou um corpo
Um ser
Um corpo só
Tem cor, tem corte
E a história do meu lugar"*
Luedji Luna

Neste trabalho pretendo analisar como a colonialidade do poder (BERNARDINO-COSTA, 2019; MALDONADO-TORRES, 2019) organiza a partir da categoria raça a gestão da mobilidade através de práticas de vigilância estatais e paraestatais. Assim, objetivo observar como as novas tecnologias de vigilância implementadas no controle de fronteiras, como a biometria, reproduzem práticas coloniais na política internacional. Para isso, busco introduzir uma reflexão sobre a relevância da categoria raça dentro do escopo da colonialidade do poder, enquanto um elemento que redimensiona as heranças da formação moderna-colonial do internacional. Em seguida, analiso os modos pelos quais as práticas e tecnologias de vigilância adotadas pelos Estados operam a partir de normas e padrões de sub/humanidade pactuados na fundação colonial do sistema inter/nacional .

Para Keith Guzik e Gary T. Marx (2019), as crises migratórias recentes como a dos refugiados sírios em 2015, criaram uma demanda de gestão da mobilidade a partir da harmonização entre o cumprimento dos Direitos Humanos, dos interesses de fornecedores de segurança (agências de segurança), e de serviços de inteligência. Esses atores seriam responsáveis por produzir uma forma de neutralizar ameaças à ordem global identificando-as através do monitoramento (GUZIK; MARX, 2019). Assim, refletindo sobre as dinâmicas que envolvem mobilidade como uma estratégia de exclusão e de definição de espaços possíveis para corpos racializados e generificados, neste trabalho pretende-se abordar o problema da mobilidade a partir das articulações entre as tecnologias de vigilância e a colonialidade do poder para compreender quais são seus possíveis efeitos sobre as pessoas em movimento (MADIANOU, 2019a).

Me refiro a mobilidade como o movimento internacional de pessoas que estão cruzando fronteiras, por compreender que é sobre esses corpos que os processos que busco descrever serão experienciados. Neste sentido, pego emprestado o termo "pessoas em movimento" de Petra Molnar (2019) para me referir a estas pessoas, já que muitas vezes a distinção entre migrante e refugiado é mobilizada com a intenção de negar direitos de pessoas em movimento ao refúgio (Molnar, 2019). Porém, não irei ignorar as especificidades e vulnerabilidades que pessoas em situação de refúgio enfrentam, e quando for necessário abordá-las o farei usando os termos "refúgio" e "refugiado".

Me interessa analisar as novas práticas de controle de fronteira que são pautadas nas tecnologias de vigilância e no compartilhamento de informações para a criação de perfis digitais (MOULIN, 2019). Mirca Madianou (2019a) aborda no termo *biometric assemblage*, assemblagem biométrica, a convergência entre inteligência artificial (AI), biometria e *blockchain*. A autora apresenta de forma crítica as questões sobre utilização de novas tecnologias no campo da mobilidade, para analisar o contexto de aumento crescente na implementação de

uso de identificação biométrica, *blockchain* dentro do cenário da mobilidade, e as parcerias entre organizações humanitárias, Estados e atores privados.

A biometria é uma tecnologia usada para medir, analisar e processar as características de uma pessoa, como impressões digitais, íris, reconhecimento facial, voz, de geometria da mão, ou até DNA (MADIANOU, 2019a, p.5). A utilização de características corporais para identificação de pessoas não é algo novo, a novidade está no uso dessas informações atrelados a tecnologia. Madianou (2019a, p.5) coloca que a indústria da biometria nasceu devido às demandas do complexo prisional industrial dos Estados Unidos a partir da segunda metade do século XX. Essa origem já permite uma leitura que associa o desenvolvimento desse tipo de tecnologia com interesses pelo controle disciplinar e de populações marginalizadas.

Os dados biométricos são mobilizados a partir de algoritmos que são definidos por Tarcízio Silva (2022) como:

(...) algoritmos são sistematizações de procedimentos encadeados de forma lógica para realizar tarefas em um espaço computacional. O termo “algoritmo” ganhou popularidade global por nomear de forma simplificada a mediação automatizada de decisões sobre questões de interesse público, como a presença, a ausência ou a saliência de conteúdo nas timelines do Facebook. (SILVA, 2022, p.60).

Assim, a partir destas sistematizações os dados coletados seriam mobilizados por uma inteligência artificial que destes *inputs* gera a relação entre os dados e uma identidade digital que seria a união entre o dado biométrico e os demais dados da sujeita. Silva (2022) compreende este processo de transformação de informações sobre um sujeito em dados, como datificação. Desta forma, é possível identificar uma pessoa a partir de um elemento físico, basta escanear sua digital para saber seu nome, idade, gênero e nacionalidade, por exemplo.

A justificativa que geralmente acompanha a demanda dos Estados e organizações humanitárias por esse tipo de tecnologia mobiliza uma ideia de que elas promoveriam uma maior eficiência nos processos da mobilidade junto com uma redução de custos (BEDUSCHI, 2020; MADIANOU, 2019a; MOLNAR, 2020a). As tecnologias não são desenvolvidas fora da sociedade e suas estruturas, portanto elas também sofrem influência desses elementos. Assim, Silva coloca que:

A ordenação necropolítica do mundo envolve uma constante transformação dos mecanismos de violência, punição e classificação dos indivíduos pelos poderes hegemônicos herdeiros do colonialismo. Tecnologias algorítmicas e a definição dos limites aceitáveis do que é considerado qualidade e eficiência na inteligência artificial são moldados por tal estado das relações de poder. (SILVA, 2022, p.120).

Silva argumenta que a tecnologia não é neutra, e que sua produção e desenvolvimento são localizadas e refletem os *bias* e as estruturas do contexto de sua criação (SILVA, 2022).

Todos estes elementos me motivaram a querer me aprofundar sobre quais são as estratégias e dinâmicas da colonialidade do poder no contexto da gestão de mobilidade, e como as práticas de vigilância são aplicadas para desumanizar e

punir aquelas que "deveriam ter ficado no seu lugar". Penso a colonialidade, como uma forma de compreender a maneira que os obstáculos a este movimento foram se articulando para governar a mobilidade, primeiro mobilizando uma barreira que impede o fluxo da mobilidade, e mais tarde as tentativas de desenvolver filtros capazes de definir quem deve se mover e quem deve ser impedido (BIGO, 2010). Claro, que a proposta aqui não é ambiciosa ao ponto de querer solucionar esta questão, mas pretendo compreender a maneira que essas práticas se juntam para engessar o movimento, e manter o *status quo* da espacialidade no internacional. Meu foco está mais especificamente a partir de 2001, quando estes mecanismos de vigilância começaram a ser implementados na gestão da mobilidade no Norte Global (BIGO, 2010; MADIANOU, 2019a).

Ramón Grosfoguel (2016) entende como colonialidade o projeto colonial que continua em desenvolvimento, informando a organização da sociedade por meio do capitalismo e presente nas formas de definir o mundo tido como moderno. O pensamento decolonial, desenvolvido por Grosfóguel e Nelson Maldonado-Torres (2019), entre outras, permite compreender que a modernidade só pôde ser concebida na Europa a partir da experiência colonial, a mesma Europa que refletia sobre os direitos do homem e do cidadão, praticava a desumanização e exploração de povos indígenas e de negros. Isso quer dizer, a modernidade/colonialidade é a forma pela qual a Europa se autoconstituiu como centro do mundo (GROSFUGUEL, 2016; MALDONADO-TORRES, 2019). Penso que a perspectiva decolonial proporciona uma lente de análise que articula as continuidades dessas lógicas de poder. O contexto contemporâneo não está tão distante assim do passado colonial: muitos processos foram construídos sobre as bases da colonialidade, e assim é uma lente essencial para compreender o presente (MADIANOU, 2019b).

A vigilância faz parte do contexto colonial quando falamos de populações racializadas, uma vez que são compreendidas enquanto ameaças à ordem estabelecida pela branquitude (FLAUZINA, 2008). A captura de digitais, íris e reconhecimento facial, são práticas de vigilância e controle, que buscam armazenar e sistematizar os dados de corpos em movimentos. Essas práticas também eram aplicadas internamente sobre as populações negras e indígenas, nas tentativas de controlar e manter a ordem racial da branquitude fundada pelo projeto colonial europeu (MCQUADE, 2021). Brendan McQuade (2021) argumenta que a racionalidade colonial fixa esses corpos num lugar de demanda constante por vigilância. O autor aborda em seu trabalho como o modelo de vigilância dos EUA foi experimentado nas Filipinas e no Vietnã, e depois foi incorporado nas práticas da polícia estadunidenses. Esse modelo é baseado em AI e algoritmos são postos dentro de uma ilusão de que todos os fatores e problemas podem ser medidos por sua métrica. Essa proposição oculta duas questões: a primeira são as condições e contextos da formação histórica desse método de vigilância e controle social; a segunda é o modo pelo qual a ideologia liberal se vale de conhecimento tecnocrático tendo como efeito a despolitização do debate público acerca de segurança (Beduschi, 2020; MCQUADE, 2021).

Assim, pode-se entender que essas práticas de vigilância estão diretamente relacionadas à prática colonial no controle da "Outra" que pode representar uma ameaça à ordem vigente, já que ela representa tudo que o "Eu" do sujeito colonizador rejeita em si (KILOMBA, 2019, p.37). A construção da Outra, nesse sentido, é como o objeto sobre o qual as práticas de controle coloniais são

aplicadas, assim seu corpo vem servindo como o campo de testes de métodos de vigilância há séculos (BROWNE, 2015; MOLNAR, 2020).

Para compreender essas dinâmicas, é preciso agregar o que é proposto por William Walters (2015) e Grosfoguel (2016): provincializar o Norte Global como produtor de uma verdade. Para esse fim, é preciso racializar este debate sobre métodos de identificação, a interpretação dos dados produzidos por eles e a análise de seus efeitos na gestão da mobilidade por Estados e organizações humanitárias. Ruha Benjamin (2019) pensa a dimensão localizada das tecnologias no campo e a produção de dados que posiciona o corpo negro de forma estereotipada, como a "Outra", reforçando imaginários de periculosidade desses corpos.

Assim, é preciso questionar a neutralidade dessas práticas e novas tecnologias, tendo em vista que estas também são influências por seu meio. Na próxima seção, pretendo abordar a relevância da categoria raça para a compreensão da reprodução da colonialidade do poder e as estratégias disursivas da branquitude dirigente para fazer uma manutenção da supremacia branca no Norte Global de modo imbricado com o Sul Global. Desta maneira, introduzo os conceitos que utilizo na minha compreensão sobre as práticas de vigilância e controle presentes na gestão da mobilidade no contexto da política internacional.

2. A raça e a colonialidade do Poder

A partir da ótica da colonialidade do poder, este trabalho pretende analisar como processos de racialização e generificação de sujeitas se reatualizam na contemporaneidade. Assim, nesta seção buscarei compreender de que forma a colonialidade do poder se constitui enquanto uma estrutura que se baseia na categoria raça e no racismo para realizar a manutenção da supremacia branca no contexto da política inter/nacional.

Segundo Patrício Guerrero-Arias, o conceito de colonialidade pode ser entendido como a matriz de um poder imperial e colonial que opera em prol de assumir um controle absoluto da vida, do político, do econômico, da natureza, da espiritualidade e da cultura (GUERRERO, 2010). Nesse sentido, o pensamento decolonial assume o "encontro colonial" como o ponto de partida para a criação de um projeto de dominação que permanece em curso (BERNARDINO-COSTA, 2019). Tal projeto se propôs, historicamente, a organizar a sociedade através de uma hierarquia pautada na racialização de seres humanos, onde a Europa se autodeclara como superior às demais culturas e povos, e assim legitima sua violência sobre eles.

A violência da colonialidade enquadra a subjetividade não-branca dentro de um escopo que não permite sua existência em seus próprios termos. Neste processo há uma destituição ontológica de povos não-brancos que tiveram suas noções de ser e existir desmanteladas pelos processos de alienação violenta produzidos pelo colonialismo (RUFINO, 2016). Desta forma, o "encontro colonial" constrói a partir da raça o determinante básico de duas identidades que são hierarquicamente posicionadas, binárias e relacionais, ou seja, a colonizada definida a partir da identidade do colonizador, projetando tudo que ele não quer ser e não quer ter na "Outra", inclusive raça e gênero (GUERRERO, 2010; KILOMBA, 2019; RUFINO, 2016).

Joaze Bernardino-Costa, argumenta que a categoria raça tem um papel crucial na construção da ordem colonial, operando como um conceito estruturante e como produtora da organização das relações de poder que orientam a matriz de dominação do capitalismo global (BERNARDINO-COSTA, 2019). O racismo seria para Grada Kilomba a confluência desses processos de diferenciação e hierarquização articulados como poder (2019, p.75). A diferenciação ocorre com a distinção racial que se baseia na ideia de que, a identidade do sujeito branco, a branquitude é a norma e portanto, a não-branca se torna "a diferente". A hierarquização seria a construção dessa diferença a partir de valores relacionais, ou seja, o sujeito branco é diferente da não-branca de forma verticalizada, a diferença é posta em termos de superioridade de um e inferioridade da outra. O último ponto de articulação do racismo para Kilomba é o poder, que seria o poder no registro histórico, social, político e econômico (KILOMBA, 2019, p.76). A autora interpreta que o racismo é a junção entre poder e preconceito, e desta forma, o racismo é a condição de possibilidade de existência da supremacia branca. Assim, assumo o racismo como o pilar primordial da supremacia branca.

Aníbal Quijano traz o conceito de totalidade dentro da colonialidade para compreender a forma que os termos que estruturam a ordem colonial são postos enquanto obviedades naturais e inquestionáveis, e essa totalidade da lógica eurocêntrica reflete o poder estrutural dela (QUIJANO, 2010, p. 95). Assim, a

totalidade opera enquanto forma de dominação que busca manter as narrativas, os discursos e as práticas coloniais como inquestionáveis para aquelas que são objeto desse discurso. A noção de totalidade ou universalidade é essencial para a colonialidade se colocar enquanto projeto de poder e dominação presente em todas as esferas da vida.

Grosfoguel (2016, p.28) argumenta que o pensamento eurocêntrico/ocidental se orienta pela lógica cartesiana do "*penso, logo existo*", que solidifica o processo da produção de conhecimento enquanto um monólogo interno de um "eu", oculto, que está deslocado do mundo, e portanto reivindica a universalidade. Desta forma, se presume como a voz de um sujeito que não está localizado em relação ao mundo, se entende como não-racializado e neutro. Assim, o sujeito colonizador se legitima como o descritor e definidor do mundo, e guardião sagrado do conhecimento tido como válido. Uma das implicações do "penso" é que as *outras* não pensam, e não produzem conhecimento. Na medida em que Descartes define que a produção de conhecimento implica uma existência, as não-brancas não existem enquanto seres racionais - o que por fim, legitima o solipsismo da produção de conhecimento que acontece dentro de um monólogo (GROSGOUEL, 2015; MALDONADO-TORRES, 2019).

Kilomba (2019) traz a imagem da máscara de Anastácia, mulher escravizada no Brasil, como uma simbologia deste silenciamento colonial. Não é dado à sujeita colonizada o direito à fala, e portanto, ela é negada ao direito à própria subjetividade. Isso quer dizer, não é ela que define as narrativas sobre si tidas como legítimas. Nesse contexto, o sujeito colonizador descreve e analisa a sua "Outra" de modo solipsista, considerando que a sua "Outra" está amordaçada, impedida de falar e de se autodefinir de modo reconhecível pelo poder legitimador. Neste sentido, a sujeita colonizada acaba sendo condenada à "outridade", sua identidade passa a ser tudo que o discurso colonial atribui a ela. Kilomba argumenta que a construção da identidade da sujeita colonizada é construída a partir de uma negação das violências coloniais por parte de sujeitos colonizadores, ou seja, para legitimar a sua violência o colonizador a projeta na colonizada. Assim, embora seja ele quem sequestra, humilha, castiga, estupra e mata são as sujeitas colonizadas que são configuradas como violentas, selvagens, vis e desumanas, tendo implicações severas para a construção do problema de in/segurança no âmbito nacional e internacional.

Kilomba (2019) e Grosfoguel (2016) resgatam as contribuições de Frantz Fanon para compreender a identificação de sujeitas colonizadas feita pelos sujeitos colonizadores. Kilomba aborda como a Outridade é um reflexo de tudo que o colonizador rejeita na construção do seu "Eu", assim é relacional à própria identidade do colonizador. Assim, o colonizador também constrói sua identidade, a branquitude, de forma relacional à Outridade, atribuindo ao seu "Eu" as características "superiores" e as "inferiores" à "Outra". Ou seja, o que é definido como característica da colonizada é fruto das "fantasias brancas" (KILOMBA, 2019, p.38) do colonizador sobre seu objeto. A sujeita colonizada é alienada da identidade dada a ela, um trauma que a coloca como "Outra" do "Eu" colonizador, separando ela de quaisquer outras identidades poderia ter.

Complemento a argumentação acima com a leitura resgatada por Grosfoguel (2016, p.43) que realiza uma análise a partir de Fanon para observar como o sistema de organização racial que estrutura o mundo colonial separa os sujeitos brancos e as não-brancas nas respectivas "zonas do ser" e "zonas do não ser".

Essa visualização das relações de poder dentro do esquema colonial é de extrema relevância no sentido de que atribui uma posição ao colonizador, e desta forma, dá o primeiro passo para o questionamento de sua universalidade. Na "zona do ser", o colonizador desfruta das características positivas relacionadas à modernidade, sendo masculino, racional, civilizado, e as habitantes da "zona do não ser" carregam as características opostas.

Continuo minha análise da colonialidade do poder na próxima subseção, dando maior enfoque em como a colonialidade do poder se articula dentro da disciplina de Relações Internacionais para o fim de melhor compreensão do problema de pesquisa proposto.

2.1 A colonialidade no Internacional

Para compreender como os fundamentos epistemológicos da colonialidade do poder sustentam a supremacia branca, dentro e além do campo das Relações Internacionais (RI), pretendo utilizar o texto "*Is IR white?*" de Meera Sabaratnam (2020). Busco analisar como a colonialidade do poder se instrumentaliza no campo por meio de apagamentos que ofuscam as operações das violências da dominação colonial. A autora usa o termo *Whiteness* para abordar a lógica da branquitude nas RI por meio de questões epistemológicas, nos posicionamentos e conceitos, que buscam desracializar as questões da política mundial, ou seja, naturalizar as relações de poder baseadas na hierarquização entre raças humanas. Sabaratnam (2020) analisa como a categoria raça opera dentro das RI pela elaboração de que a branquitude é articulada enquanto a posição do sujeito que cria o discurso.

Dependendo da definição que se assume sobre racismo, tem-se compreensões diferentes sobre a ação da supremacia branca, ao entender o conceito como comportamentos "ruins e irracionais" isolados, se oculta as características estruturais do racismo (KILOMBA, 2019). Sabaratnam argumenta que essa visão rasa sobre o termo pode produzir uma avaliação também rasa sobre as maneiras que esse fenômeno estrutural organiza e orienta a sociedade e a política em diversas dimensões, um exemplo é colocá-lo como um elemento do passado (SABARATNAM, 2020, p. 7). Ao posicionar o racismo no passado, atribui-se uma característica de extemporaneidade do termo, o coloca como preso ao passado e irrelevante na análise do presente. Desta forma, normaliza os aspectos estruturais do racismo, não aponta a branquitude nem o supremacismo branco, logo, falha em identificar as continuidades do colonialismo (SABARATNAM, 2020). Assim, Sabaratnam argumenta que:

Ao entender o racismo enquanto um constructo social formado no contexto de expansão imperial, eu analiso a "ótica" da branquitude como caracterizada por um tipo de "posicionamento do sujeito" que evidencia as formas racializadas da epistemologia, que pode ser mapeada mais explicitamente e diretamente dentro da teoria contemporânea de RI. (SABARATNAM, 2020, p.11, tradução nossa).

Sabaratnam nota dois principais movimentos recentes na literatura do Norte Global em Relações Internacionais atual que aborda a temática do racismo e da

supremacia branca. O primeiro é justamente a questão de nomear ausência. Esse movimento constitui em si uma quebra com o discurso normativo ao apontar a presença da raça nos discursos, tirar a branquitude do ponto invisível e, a separar das noções de neutralidade, humanidade e universalidade (SABARATNAM, 2020). O segundo movimento aborda as questões contemporâneas de raça no campo, ou seja busca colocar quais são as consequências dessa ausência, como que a branquitude é posicionada no campo no contexto dessa ausência. Um exemplo trazido no texto é a amnésia racializada abordada por Sankaran Krishna. Esses trabalhos procuram tocar nas questões da branquitude focando nos seus apagamentos epistemológicos e focando nas práticas que destacam a organização racializada do mundo (SABARATNAM, 2020).

O problema do Eurocentrismo não é apenas o foco e super importância dado ao Norte Global, mas também a eufemização e em alguns casos ocultação, feita das condições imperiais e coloniais de existência da modernidade e do sistema internacional moderno (SABARATNAM, 2020). Ou seja, é preciso estar atenta a como a ótica da branquitude orienta narrativas das RI, e questionar quais são as consequências para o campo em de termos teorias que ignoram a violência colonial para organização de poder no sistema. O que deixamos de ver quando essa questão fica no plano de fundo, ou quando é completamente ocultada? Ao que interessa manter a narrativa de "boas intenções" dos colonizadores? E quais são as práticas legitimadas por ela? Essa intervenção permite uma reinterpretação dos mitos fundadores do campo e sua natureza, que usam a experiência dos Estados europeus e do Norte para, por exemplo, explicar a distribuição de poder usando os mesmos 5 exemplos de guerras que aconteceram na Europa, fazem o mesmo para explicar a anarquia do sistema.

Segundo Sabaratnam, a branquitude enquanto estrutura de poder é produzida na conquista colonial no “Novo Mundo”, onde a partir da imposição de hierarquias de seres humanos se possibilita a expropriação de terras e do trabalho. Esse processo constitui a colonização, que cria uma divisão racial e civilizacional entre a Europa e suas “Outras”. Assim, o Norte Global se torna a exceção mitológica da humanidade possuindo uma superioridade evolucionária, racial e social (SABARATNAM, 2020). A produção do Norte Global enquanto paradigma de civilização é essencial para uma compreensão da estrutura que coloca a branquitude ligada naturalmente aos ideais da modernidade, contrariamente às identidades não-brancas.

Sabaratanam observa três fundamentos epistemológicos articulados pela branquitude para realizar a manutenção das estruturas do racismo no que tange seus discursos legitimadores. Utilizo a compreensão de Kilomba sobre epistemologia para interpretar a contribuição de Sabaratnam:

A epistemologia, derivada das palavras gregas *episteme*, que significa conhecimento, e *logos*, que significa ciência, é a ciência da aquisição de conhecimento e determina que questões merecem ser colocadas (temas), como analisar e explicar um fenômeno (paradigmas) e como conduzir pesquisas para produzir conhecimento (métodos), e nesse sentido define não apenas o que é o conhecimento verdadeiro, mas também em quem acreditar e em quem confiar. (KILOMBA, 2019, p. 54).

Sabaratnam (2020) analisa as três epistemologias que orientam a óptica da lógica de reprodução da branquitude enquanto o posicionamento do sujeito branco. A autora lança seu olhar sobre a relevância dada a esta questão, os paradigmas que se sobrepõem a análise e, o que é posto como evidência desta questão. Portanto, sua análise a partir destas epistemologias permite uma visualização da forma como o sujeito branco está posicionado.

Segundo Sabaratnam, a branquitude é uma perspectiva tomada pelo sujeito que descreve o internacional de forma a desracializar as narrativas e os contextos sócio-políticos. Grosfoguel descreve este olhar como "um ponto de vista que não assume a si mesmo como ponto de vista" (GROSFOGUEL, 2016, p. 30). Essa leitura permite atrelar esse sujeito a uma posição que está racialmente definida, e tira o caráter etéreo do olhar branco, questionando sua pretendida universalidade e conectando a um lugar específico e racializado. Esse movimento tira o nosso olhar do objeto de análise, a "Outra", a não-branca e o direciona para o sujeito. Quem está falando? De quem é esse discurso?

Para Sabaratnam (2020, p.12), o "contrato racial" da branquitude pauta a discussão sobre racismo em três epistemologias: a ignorância, a imanência e a inocência. Essas epistemologias servem para proteger a branquitude e preservar a sua posição, mantendo a supremacia branca inquestionada. A branquitude aciona essas epistemologias para mascarar o papel do racismo e seus mecanismos de violência na formação da modernidade. Em última instância servem como uma barreira de proteção que busca separar a modernidade capitalista da colonialidade.

O problema da branquitude é que ela é incapaz de reconhecer e refletir sobre o papel estrutural da raça no mundo, e coloca a experiência branca como universal (SABARATNAM, 2020, p.11). Para Sabaratnam, o "racismo é uma estrutura de poder, recursos e violência dentro do capitalismo"(2020, p.12). A supremacia branca traz uma noção de uma superação da categoria raça na organização do mundo. Essa ideia serve para ocultar mais ainda os níveis de operação dessa estrutura de poder. Sabaratnam (2020, p.12) traz o conceito de Charles Mills de "epistemologias de ignorância" para nomear esse processo de desconsideração da agência do racismo enquanto um poder estrutural nos processos históricos.

Assim, essa disposição epistemológica seria responsável por produzir uma amnésia sobre a temporalidade e as condicionalidades da produção da branquitude. Ou seja, a ignorância é mobilizada na repressão da memória da colonialidade presente na construção da Europa enquanto centro. Kilomba lê esse movimento enquanto uma tática de proteção da branquitude, assim a verdade intragável se torna inconsciente, um segredo - e esse caráter de segredo traz a ameaça de ser revelado a qualquer momento. Para manter-se na ignorância, a branquitude não re/conhece, e se esforça para esquecer o passado colonial (KILOMBA, 2019,p. 42). Maldonado-Torres (2019) traz Fanon para falar deste medo do segredo, um movimento de "fugir da própria sombra", atrasando para sempre o enfrentamento desta verdade colonial.

A epistemologia da ignorância nos ajuda a entender a crença sobre a neutralidade e imparcialidade das tecnologias de vigilância. É possível traçar um paralelo entre o olhar do sujeito colonizador com a ideia de neutralidade da tecnologia, já que ambos se posicionam como fora da posicionalidade. O que o colonizador vê é imparcial, seu conhecimento não está localizado porque é

produzido em solipsismo (Grosfoguel, 2016). E o olhar de máquina é neutro porque está fora da humanidade, porém Silva (2022) agrega que:

Democracia racial e neutralidade na tecnologia são dois conceitos aparentemente distantes, mas se irmanam no propósito de ocultar relações de poder que constroem interpretações de mundo, naturalizam e aprofundam explorações e desigualdades. (Silva, 2022, p.14).

Pois, apenas quando se esquece o contexto histórico, político e social é que se torna possível pleitear uma neutralidade das tecnologias.

As epistemologias imanência da modernidade buscam naturalizá-la como algo intrínseco ao Norte Global, ou seja que ocorreu de forma independente dos processos históricos que aconteciam fora dele. Compreendo enquanto modernidade, o que Maldonado-Torres descreve como:

(...) a modernidade ocidental atingiu uma identidade ao inventar uma narrativa temporal e uma concepção de espacialidade que a fez parecer como o espaço privilegiado da civilização em oposição a outros tempos e espaços, a busca por uma outra ordem mundial é a luta pela criação de um mundo onde muitos mundos possam existir, e onde, portanto, diferentes concepções de tempo, espaço e subjetividade possam coexistir e também se relacionar produtivamente. (Maldonado-Torres, 2019, p.36).

A modernidade assim, seria resultado único e exclusivo das condições de possibilidade existentes dentro do Norte Global, e desta forma justifica e legítima seu posicionamento. A imanência permite a manutenção da ignorância, que possibilita a permanência da mordida do "Outro", mantém o solipsismo da branquitude (SABARATNAM, 2020). O que ignora o papel central do acúmulo de capital gerado pela exploração de mão de obra escravizada e dos recursos das colônias. Desta forma, os discursos produzidos a partir desta disposição epistemológica fazem uma leitura da modernidade que não reconhece a violência e o racismo colonial, e como a prosperidade do Norte Global que triunfa perante às ex-colônias exploradas foi alcançado, não com seu próprio mérito, mas com o sangue de povos não-brancos.

Outro registro epistemológico mobilizado é o de inocência, nela há uma disputa de intencionalidade e de culpa. Kilomba (2019, p.44) diferencia a culpa da negação no sentido que, diferentemente da negação que faz uma recusa ao reconhecimento, a culpa gera um medo da acusação e da punição. Para se distanciar da culpa, a proposta da branquitude racionaliza o racismo ou pela justificação ou pela descrença, ou seja, ou coloca o racismo como uma violência que atua na esfera do indivíduo ou desacredita sua relevância.

A inocência é acionada para criar uma ideia de excepcionalidade a violência do racismo colonial. As ações do Norte Global foram desvios extraordinários que não podem ser vinculados a suas conquistas e muito menos a sua identidade. Assim, a violência colonial é colocada como algo que está no passado e que não reverbera no presente, na modernidade, e se está presente de alguma forma não é de maneira estrutural. O racismo é colocado na esfera individual e restrito a um tipo de comportamento praticado por alguns indivíduos. Portanto, qualquer questionamento sobre uma responsabilização ou reconhecimento dos efeitos do

racismo é recebido pela branquitude com uma declaração de inocência. No entanto, a declaração não é acompanhada por uma renúncia dos privilégios, não abrem mão dos ganhos materiais como territórios, riquezas ou propriedade - ou seja, as bases materiais do privilégio branco (SABARATNAM, 2020).

A partir da contribuição de Sabaratnam é possível tomar uma outra perspectiva sobre a disciplina de Relações Internacionais e seus discursos. Ao posicionar o sujeito branco do Norte Global que articula a disciplina para compreender os fenômenos políticos e sociais, pode-se compreender que as lógicas universais na verdade descrevem contextos muito específicos. Quando trazemos essa perspectiva localizada das RI para o campo da mobilidade, pode-se analisar como a gestão da movimento também está embebida nestas lógicas de reprodução da supremacia branca. Assim, na próxima seção irei me debruçar sobre os contextos que situam o problema da mobilidade na política internacional e como a categoria raça e a colonialidade se articulam para tal fim.

3. Mobilidade e Vigilância

A partir da compreensão sobre a colonialidade do poder e a categoria raça desenvolvida acima, pretendo analisar como a gestão da mobilidade se organiza desde esses conceitos. Na primeira parte desta seção, pretendo analisar as lógicas que são mobilizadas pela demanda de tecnologias de vigilância e controle, e quais são as consequências sobre as pessoas em movimento. Na segunda parte, busco apontar quais são as lógicas coloniais que são mobilizadas na datificação dos corpos em movimento, ou seja, quando se transforma as pessoas em dados biométricos. Assim, esta seção busca tensionar os pontos de encontro e as continuidades entre a gestão biométrica da mobilidade e a colonialidade do poder.

3.1 Por que a biometria?

Gostaria de analisar os discursos que incentivam a introdução de novas tecnologias, e que as apresentam como eficientes e neutras porque tiram o elemento humano da centralidade da tomada de decisões, e assim reduziria as possibilidades de erros de processamento de informações (MADIANOU, 2019; MOLNAR, 2019; SILVA, 2022). Brendan McQuade (2019) coloca que o argumento mobilizado a favor da lógica de vigilância afirma que ela permite acabar com a incerteza e alocar todos os recursos humanos da forma mais racional possível. Madianou (2019a) argumenta que a introdução das novas tecnologias de vigilância no campo da mobilidade atravessa as lógicas de responsabilidade humanitária, de auditagem, capitalista, solucionista e securitizadora. Estas cinco lógicas são mobilizadas por diferentes atores de forma interconectada na produção do que ela chama de “Tecnocolonialismo” para justificar o aumento da implementação de novas tecnologias no campo da migração, e ocultando quais são as problemáticas presentes neste contexto, seus riscos e suas relações com a colonialidade do poder.

A lógica da responsabilização está mais ligada com a ação de organizações humanitárias, e seria a promessa de que com as novas tecnologias as pessoas em movimento, em especial pessoas em situação de refúgio, seriam mais protegidas. Elas também supostamente melhorariam o acesso a auxílios como remessas e trabalhos, a "identidade digital" seria baseada em biometria e é uma política endossada pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para o Refúgio (ACNUR) (MADIANOU, 2019a, p.10). A lógica da auditagem vem da demanda por efetividade que vem atrelada com uma demanda por evidência da eficiência. Madianou (2019a) coloca quem com a crescente mercantilização da ajuda humanitária as agências e organizações passam a competir por verba. Assim, muitos doadores passam a solicitar mecanismos de auditagem - as tecnologias entram como um meio de gerar dados, reduzir custos e evitar fraudes.

Na lógica do capitalismo também é apontada a crescente participação de grandes empresas de tecnologia como o Facebook e o Google no setor humanitário, que vendem seus produtos como resposta às crises (MADIANOU, 2019a, p.11). Os algoritmos de registro biométrico geralmente são desenvolvidos por atores privados, assim essa relação com o setor privado cria a necessidade das organizações e dos Estados de digitalizar seus processos e de adotar sistemas biométricos, que se integram com os sistemas desses parceiros comerciais. Desta forma, para adotar as soluções vendidas pelo setor privado os Estado e

organizações humanitárias passam pela datificação e digitalização de seus processos. E, para companhias privadas participar do setor humanitário e estatal é uma grande oportunidade de visibilidade e de testagem de novas tecnologias.

Segundo Madianou (2019a), na lógica do solucionismo predominante na área, observa-se a crença e o desejo de encontrar soluções para os problemas sociais complexos nas novas tecnologias. A autora coloca que o uso de dados e tecnologias no humanitarismo foi normalizado ao ponto de que a inovação se tornou sinônimo de inovação digital (2019a, p.12). Neste contexto de busca por inovações, há uma melhor receptividade dos novos produtos tecnológicos. Na maior parte das vezes esse desejo de implementar novas tecnologias não vem acompanhado da preocupação de pesquisar e analisar quais são os possíveis riscos da aplicação desses novos métodos (MOLNAR, 2019). Isso leva a uma ideia de experimentação para o campo que pode aumentar a vulnerabilidade de pessoas em movimento.

A última lógica abordada por Madianou é a da securitização. Os Estados são inevitavelmente parte da resposta sobre imigração a tecnologias biométricas, que são métodos pelos quais os governos regulam as fronteiras e detectam anomalias para garantir a segurança. A lógica da securitização então reduz o refúgio e a migração há uma ameaça à segurança. Quando as organizações humanitárias estão atuando em algum Estado, não é incomum que os governos pressionem as agências a compartilhar os dados coletados dentro do Estado. O ACNUR já afirmou que forneceu ao governo de Bangladesh os dados coletados das pessoas do povo Rohingya que solicitaram refúgio ao país (MADIANOU, 2019a, p.14; MOLNAR, 2019, p. 312) . Isso cria uma margem para a possibilidade de um desvio de função (*function creep*), onde os dados coletados para uma função são aplicados em outras utilidades (MADIANOU, 2019a, p.12).

Todas estas lógicas têm em comum uma reprodução da colonialidade do poder, pois ignoram os contextos de desenvolvimento das novas tecnologias e os contextos da mobilidade em prol de um ponto de vista que se propõe como universal e neutro. Silva (2022, p.151) coloca que não podemos interpretar as tecnologias como elementos que não reproduzem as marcas hegemônicas de se estar no mundo, ou seja, as tecnologias são reflexos dos imaginários contemporâneos. Se vivemos em uma época em que as categorias raça, gênero e nacionalidade são instrumentalizadas de forma a reproduzir as estruturas de poder da branquitude, as tecnologias não irão estar fora desta estrutura. Assim, pode-se argumentar que as lógicas apresentadas por Madianou refletem as epistemologias da ignorância e da imanência de Sabaratnam, no sentido em que não reconhecem a maneira pela qual a colonialidade informa seu funcionamento.

Madianou (2019b) traz o conceito de Tecnocolonialismo para analisar a convergência dos processos de inovações digitais no campo do humanitarismo, e as forças de mercado para resgatar e reformular as relações coloniais de

dependência. A autora argumenta que "tecnologias digitais e práticas de datificação materializam as formas intangíveis que os escombros do colonialismo promovem seu legado" (MADIANOU, 2019b, p.4, tradução nossa). Assim, os algoritmos e as AI também seriam tecnologias que podem ser utilizadas para reproduzir a colonialidade.

Percebe-se na tendência de cooperação entre entidades do governo e agências privadas, tanto no compartilhamento de informações quanto em ações conjuntas. Este modelo gera uma flexibilização maior de fronteiras, o que pode ser observada como uma maneira de reduzir a *accountability*, responsabilidade dos Estados em práticas que poderiam ir contra ideais liberais, uma vez que a parceria com agentes privados torna mais custoso o monitoramento jurídico destas práticas (Guzik & Marx, 2019). Madianou (2019), coloca que a falta de um mecanismo legal de regulação sobre os usos destes dados permite que eles sejam utilizados em contextos distintos dos comunicados durante sua coleta.

Neste cenário, seria complexo garantir que tais agências cumpram com deveres legais, uma vez que os Estados muitas vezes não divulgam informações cruciais de como ocorrerá a coleta de dados. Após os dados serem coletados, estes não se mostram disponíveis de maneira acessível, além de se apresentarem com métodos e algoritmos complexos. Isso cria um efeito de “caixa preta” no sentido que podem ter as informações sobre seu funcionamento protegidas sob contratos, podendo assim conter incoerências indetectáveis erros que podem levar a situação de discriminação (BEDUSCHI, 2020).

Madianou explica que não é tão recente assim a aplicação de tecnologias para o registro de pessoas solicitantes de refúgio. O ACNUR começou a implementar o scanner de íris em 2002 na repatriação dos refugiados afegãos no Paquistão para evitar e identificar duplicidade. Se fosse identificado o solicitante, não seria negado seu status de refugiado. Em 2010, o ACNUR adotou a política do uso da biometria nos processos de verificação e registro dos refugiados, estipulando que a adoção deste tipo de tecnologia levaria a uma identificação confiável que evitaria fraudes. Já em 2019, divulgou os projetos de ampliação da digitalização de seus processos e dados (MADIANOU, 2019a).

A hipervigilância serve também as lógicas da métrica, do capitalismo e da securitização, como elabora Madianou em seu trabalho sobre a assemblagem biométrica. O que os autores Guzik e Marx (2019) chamam de "novo monitoramento" envolve diversas táticas de obtenção de informação, e também transborda para questões de privacidade, identidade e fronteiras, como por exemplo os casos de venda de dados de usuários para empresas de análise de comportamento. Deste modo, a segurança pode ser vista dentro deste debate como a preservação de uma ordem social, e para preservá-las é necessário identificar quais são as ameaças a mesma. A lógica da securitização reduz o refúgio e a migração há uma ameaça à segurança. Nesses termos, não é incomum que os governos pressionem as agências como ACNUR a compartilhar os dados coletados dentro do estado. Isso cria um medo de um desvio de função (*function creep*), onde os dados coletados para uma função são aplicados em outras utilidades (MADIANOU, 2019a). Ela é o motor para o monitoramento, e juntos os dois são capazes de gerar uma prevenção e proteção da ordem social, logo, são vistos como necessários em diversos espaços, desde escolas até fronteiras nacionais.

Abeba Birhane (2020) argumenta que no processo histórico de acumulação material o surgimento de novas tecnologias e crescimento econômico que se concentrou em grande parte no Norte Global. Este processo foi imposto em outras localidades, refletindo e reproduzindo realizando a manutenção da mentalidade colonial. Este processo de reprodução legitima as "intervenções" tecnológicas do Norte, uma vez que o Norte se coloca como o "especialista" que distribui a nova tecnologia. Assim, o Sul Global é posto como atrasado, destacando o que Beduschi chama de *AI divide* (2020, p.5), compreendendo que a implementação de tecnologias de inteligência artificial pode aprofundar as desigualdades e assimetrias, ampliando as assimetrias entre os Estados e reproduzindo o Norte Global como o único lugar de produção de saber e poder.

A Agenda Internacional para a migração continua sendo editada principalmente pelos países do Norte Global. Beduschi aponta para como as agendas tanto do ACNUR quanto da Organização Internacional para as Migrações são orientadas pelos interesses da União Europeia (2020, p.5). Madianou (2019b), aponta que esta aproximação com os Estados pode fazer com que a gestão da migração reproduza o lugar da Europa enquanto centro da tomada de decisões e produtora do conhecimento tido como válido no campo. Petra Molnar (2020) também sinaliza aponta essa aproximação, e a questiona argumentando que o fluxo migratório internacional é muito mais intenso dentro do eixo Sul-Sul do que Su-Norte, assim propondo uma investigação sobre e questiona o motivo da tomada de decisões a partir das agendas pautadas pelo do Norte Global.

Katharine Kindervater (2017) reflete sobre a forma com que o drone informa a mentalidade armamentista da tecnologia no contexto moderno e científico e, como as possibilidades de visualização pelo drone autorizam e legitimam suas práticas. Sua análise permite compreender como a hipervigilância funciona não só como um instrumento de controle, mas como a mesma pode ser compreendida enquanto uma arma, já que a produção de violência do Estado se baseia na coleta de dados feita a partir da vigilância. Kindervater traz o conceito de "vigilância letal" para compreender os efeitos da prática do uso dos drones em contextos de guerra, onde a tecnologia do drone permite uma visualização que orienta a definição de alvos e a produção da morte. No contexto da mobilidade, a hipervigilância afeta as possibilidades de acesso à direitos das pessoas em movimento, o olhar define as condições de possibilidade de quem se move.

Molnar (2020) traz os exemplos dos projetos de uso desses dados por parte dos Estados para adiantar e externalizar a experiência da fronteira. Com os dados fornecidos muitas vezes pelos agentes humanitários, os Estados junto aos atores privados se unem para desenvolver o que ela se refere como o Complexo Fronteiriço Industrial. Um dos exemplos mais complexos é o ROBORDER, que pretende desenvolver um sistema integrado de robôs autônomos que fariam o controle da fronteira aérea, terrestre e marítima (na superfície e debaixo d'água). Outro exemplo é a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira, a FRONTEX que experimenta usar drones militares há cerca de mais 20 projetos com intuítos similares (MOLNAR, 2020, p.19). Essa interseção entre uso de tecnologia militar para o controle fronteiriço estreita o espaço entre a mobilidade e a segurança, direcionando a gestão da mobilidade para um viés de criminalização do movimento.

Beduschi (2020) elabora que uma das principais preocupações sobre o uso de tecnologia dentro desse contexto da mobilidade é a cibersegurança, já que se trata de dados de pessoas que estão em uma situação de vulnerabilidade, principalmente no refúgio, que tem seus dados coletados em bases de dados centralizadas sendo suscetível ao ataque de hackers. O segundo ponto preocupante é a argumentação de que a dependência crescente no uso da tecnologia para a coleta de dados de pessoas vulneráveis cria um passo a mais no processo, o que pode levar à exclusão da proteção. Tendo em vista esses dois pontos seria de suma importância que as organizações internacionais prezassem ao máximo pela segurança dos dados das pessoas que elas visam proteger (Beduschi, 2020).

Molnar (2019) traz uma outra questão que deve ser ressaltada dentro deste contexto que é o consentimento informado, ou seja, que antes de consentir a pessoa possua o conhecimento sobre as consequências da decisão que está tomando. Porém, em contextos de refúgio muitas vezes não há informação, e às vezes sequer há consentimento - pois, as informações biométricas são colocadas como necessárias para o acesso a condições básicas. Por exemplo, os refugiados têm sua íris escaneada para receber sua porção diária de comida em um programa experimental em um campo de refugiados na Jordânia (MOLNAR, 2020, p.312). É possível ser considerado consentimento neste cenário, quando o fornecimento de dados biométricos é uma condição para o acesso à alimentação? Assim, não há espaço possível para que isso seja recusado por parte da pessoa em movimento, podendo ser interpretado como uma coerção (MOLNAR, 2020).

Em suma, embora o argumento de redução de custo e eficiência traga muito entusiasmo para aplicação dessas tecnologias, há uma ausência de análises sobre Direitos Humanos e da colonialidade do poder que orienta o uso dessas tecnologias (MOLNAR, 2019). Considerando que os Direitos Humanos deveriam ser a base para ação no campo das migrações e guiar o desenvolvimento de políticas para proteção dos migrantes e solicitantes de refúgio, a produção de tecnologias de inteligência artificial sem essa perspectiva efetivamente aumenta a insegurança dessas pessoas. Para Molnar (2020), a falta de regulação neste cenário produz uma área extra-oficial de testes. Outro efeito da ausência de um mecanismo legal internacional é que possibilita o uso dessas tecnologias por parte do Estado de forma a criar uma diferenciação entre os direitos dos cidadãos e não-cidadãos, e assim exercendo controle e externalizando as responsabilidades do cumprimento dos Direitos Humanos.

A colonialidade do poder viabiliza uma perspectiva que compreende esses processos de modo a reconhecer como as ações desses Estados do Norte Global são aplicadas sobre corpos racializados. Corpos de pessoas em movimento que em muitos casos estão migrando devido a condições que foram geradas pela ação colonialista e exploratória. Assim, a migração pode ser entendida também como o "efeito boomerang" das intervenções do Norte Global (MOLNAR, 2020). Dado ao fraco panorama jurídico, à pressão securitizadora dos Estados e ao objetivo de vender novos produtos, o espaço da mobilidade acaba fornecendo um

"laboratório" para os testes de novas tecnologias de controle e segurança. Conclui-se então que essa visão sobre estes corpos é extremamente colonial, retira a humanidade e a agência e transforma em objeto, e usa esse objeto para a formulação de informações e dados que serão utilizados para monitorá-los.

Ruha Benjamin interpreta a própria categoria raça como uma tecnologia, ou seja, um dispositivo pelo qual universos sociais e mortes prematuras são criadas (2019, p.18). As tecnologias seriam também a maneira que as estruturas de desigualdade são atualizadas, portanto pode-se compreender que a raça é a uma tecnologia da colonialidade que se imbrica nesse quadro de modos complexos. É o instrumento de manutenção e de atualização desta ordem. Assim, a autora propõe uma agenda de pesquisa que se debruce sobre a observação crítica de quais são os corpos que são "fixados no mesmo lugar, medidos, encurralados e classificados para permitir a inovação" (BENJAMIN, 2019, p.20). Partindo deste chamado, na próxima subseção irei analisar como a criação de perfis digitais a partir dos dados biométricos de pessoas em movimento pode reproduzir sistemas coloniais de identificação.

3.2 Identificação na fronteira

Em *Freedom and Speed in Enlarged Borderzones*, Didier Bigo (2010) traz uma análise sobre como a governamentalidade liberal reorienta a gestão dos fluxos de pessoas. Bigo argumenta que há uma mudança na forma que o controle fronteiriço ocorre: em um primeiro momento o controle funciona como uma barreira, impedindo o movimento; e em um segundo momento, com a implementação de novas tecnologias, o controle passa a ser como filtro, e assim o fluxo não é impedido e a mobilidade se mantém. O movimento é entendido como vital para o capitalismo, logo seria ilógico propor uma gestão da mobilidade que agisse contra seus princípios de acumulação e distribuição. Segundo Bigo, o 11 de setembro de 2001 é o evento que põe em xeque essa lógica de manutenção do fluxo temporariamente, e nos dois anos seguintes, as práticas de controle e vigilância passam a serem aplicadas no controle de forma ostensiva e pesada, reduzindo a mobilidade de certos sujeitos (BIGO, 2010). Fechar a fronteira é assumido como uma necessidade para controlar os possíveis suspeitos - "os terroristas infiltrados entre os migrantes". Desta maneira, a liberdade como circulação sem paradas deixa de ser uma prioridade estatal.

Nesse contexto, Bigo argumenta que o discurso de liberdade enquanto mobilidade rápida, volta em 2003 pela narrativa das *smart borders*, unindo os discursos de segurança aos de liberdade. Isso possibilitou a continuidade da checagem das identidades, ou seja, o processo de verificar se uma pessoa é realmente quem ela diz ser a partir da biometria. Com isso, tem-se uma redução do tempo de parada do fluxo dedicado para a checagem. Assim as tecnologias de vigilância são implementadas para manter o controle ostensivo aplicado no pós-11 de setembro, sem comprometer a rapidez e o ideal de liberdade (BIGO, 2010). É a maneira de otimizar o movimento enquanto o controla. Por consequência, as tecnologias de controle passam a ser entendidas como parte fundamental da promoção da mobilidade, não como opostos, mas complementares.

As tecnologias implementadas na fronteira servem para gerar um conhecimento sobre um indivíduo ou um grupo de indivíduos, e baseadas no modelo ideal de migrante (BIGO, 2010). Bigo argumenta que, nela os indivíduos são medidos como migrantes legítimos e desejáveis ou indesejáveis. As subjetividades e identidades categorizadas como inseguras, ilegais ou ilegítimas têm seu movimento impedido e controlado, para que o restante possa viajar com mais conforto. Assim, a tecnologia serve para filtrar e antecipar a distinção feita na fronteira. As tecnologias de controle funcionam em uma lógica preventiva, e passam uma ideia de neutralidade desse controle - uma vez que, não há um elemento humano. Desta forma, despolitiza a distinção feita na fronteira, e a coloca como uma questão técnica.

Kim Ryzgiel (2010) fornece uma contribuição sobre a importância de identificar as políticas de mobilidade para entender as disputas de poder na fronteira. Para Ryzgiel, a mobilidade deve ser teorizada em termos de políticas de mobilidade. Essa política reflete um caráter relacional, onde o movimento e o acesso de uma está relacionado à imobilidade ou não acesso de outras. As possibilidades de se mover estão diretamente relacionadas ao corpo e à posição de uma pessoa, ou seja, seus marcadores identitários. A autora traz Hyndman para propor um entendimento de mobilidade enquanto uma mobilidade incorporada ou corporificada (2010, p.144).

Ryzgiel afirma que *e-borders* atendem a necessidade de fronteiras mais flexíveis e seguras, que conseguem governar um fluxo intenso de pessoas. Elas são orientadas pela lógica neoliberal de eficiência que filtra o que é normal e desejável, do que é irregular e indesejável, passando a monitorar os corpos lidos como perigosos. Essas fronteiras colocam o corpo no centro do controle, e o transforma em um corpo digital em movimento - tirando sua posicionalidade socialmente marcada. Ou seja, tira a política da perspectiva do controle, desconsiderando as formas pelas quais os corpos estão sujeitos às práticas de subordinação que organizam a sociedade. Ryzgiel traz também Doreen Massey para pensar como os corpos estão posicionados no tempo e no espaço de forma diferente, relacionando a mobilidade com as relações de poder dos fluxos e argumentando que esses corpos possuem relações diferentes com o movimento (RYGIEL, 2010, p.148). O posicionamento social dos corpos influencia a relação que eles têm com o movimento em si.

Esse processo de descorporificação analisado por Ryzgiel (2010) também é abordado por Bigo (2010) através do conceito da *data double*, que é resultado do acúmulo de dados sobre a sujeita. Esses dados são retirados de diferentes bases de dados, que pertencem a diferentes atores burocráticos e servem a propósitos distintos, essas informações se tornam o objeto de controle e regulação. Assim, compreendo o conceito de *data double* como “reflexo digital” no sentido de ser uma representação de uma pessoa que é produzida de forma externa a sujeita, e não condiz necessariamente com a realidade, o espelho pode estar distorcido e produzir um reflexo também distorcido. A gestão do movimento por parte de agentes estatais assim depende da autorização pré fabricada que o seu reflexo digital possibilita ou não. A sujeita em si não faz parte dos processos, ela nem define a sua identidade e nem vive a fronteira, uma vez que quem é analisado na fronteira é o seu reflexo digital.

Não é só o corpo que se torna objeto da vigilância, mas o seu reflexo virtual. Isso está relacionado com uma abordagem estatística da vigilância, que proíbe o movimento da porcentagem lida como mais perigosa, enquanto possibilita o movimento rápido e confortável dos demais. Essa abordagem traz as lógicas tecnicistas, despolitizadas e solucionistas, que acreditam que os algoritmos são detentores de um conhecimento capaz de filtrar e diferenciar de forma preventiva potenciais terroristas, criminosos e migrantes irregulares da massa de turistas.

Esse processo de descorporificação dessas fronteiras tira a visibilidade da relação que os corpos têm com o movimento, os motivos, os meios e os contextos do movimento – tira essa questão política do movimento. Bigo (2010) coloca que as tecnologias capturam as subjetividades e com isso orientam nossa interpretação sobre a realidade, sobre como entendemos liberdade, insegurança, por exemplo. Na perspectiva feminista de Rygiel (2010), esse corpo deixa de ser um corpo que carrega política (e conseqüentemente que têm direitos), e passa a ser escrito como um corpo que está autorizado a se mover. Nesse processo de descorporificação e deslocalização, as e-borders transformam a dimensão política da mobilidade em um processo de autorização e desautorização. Esse processo produz uma irregularização de alguns corpos.

Outro efeito dessa irregularização se relaciona com a forma que a fronteira do Estado passa a ser projetada no corpo do indivíduo, e como no corpo ela recria o processo de autorização que determina o dentro e o fora (RYEGEL, 2010). O risco de deportação deixa de ser algo presente apenas na fronteira e passa a existir constantemente, principalmente no processo de identificação para acessar serviços e direitos dentro do Estado. Como consequência, a fronteira é desterritorializada e multiplicada.

Com o foco no corpo, se cria uma abstração de um corpo digital que está desvinculado de uma posicionalidade sócio-política. A biometria é utilizada para quantificar esse corpo em uma informação que pode ser medida e comparada depois, assim se tira a política presente no corpo material e transforma o corpo em uma informação que pode ser analisada (RYEGEL, 2010). Assim, se captura um elemento do corpo material, e a partir dele se cria uma imagem, um reflexo. Esse processo de criação de um reflexo digital, pode ser compreendido a partir do que Kilomba (2019) chama de atemporalidade da colonialidade. Os corpos racializados são constantemente re/inceridos na colonialidade, a partir dessas práticas de categorização biométrica, que definem uma identidade para a sujeita que não participa do processo, retirando as possibilidades de autodefinição da sua identidade.

A biometria é colocada como uma tecnologia que permite o controle que supera a corporalidade, ou seja, como se ela fosse indiferente às hierarquias de poder. Essa narrativa sobre a biometria recupera as epistemologias de ignorância, imanência e inocência, pois desvincula a colonialidade e tenta desracializar essa prática. Desta forma, se coloca o corpo em movimento como um que pode ser reduzido a processos de autorização de entrada e saída, que consiste em um processo de certificação de que uma pessoa é mesmo quem ela diz ser. Assim, essas práticas das novas tecnologias biométricas de vigilância e controle fronteiriço tentam gerir a mobilidade ignorando suas complexidades políticas.

Vivienne Jabri (1996) coloca que a identidade se solidifica por meio da naturalização de elementos que são repetidos e reproduzidos e não a um momento

ou fato fundador. Essa naturalização possibilita um imaginário de que a mesma representa uma verdade, desta forma, pode-se dizer que a repetição ao longo do tempo garante a mesma uma dimensão de "essência" que é estável. Compreender a identidade nestes termos possibilita uma compreensão de que não existe identidade pura, ou descolada das práticas e discursos do contexto presente, em outras palavras o "Eu" não existe sem a fronteira com a "Outra". Uma vez que, a máxima "sou eu, porque não sou a outra" deixa de ser verdadeira, sem a presença de uma outra. Assim, a identidade produzida pela captura biométrica, o reflexo digital é reproduzido em diversas bases de dados até se tornar a verdade sobre aquele indivíduo.

Simone Browne (2015) traz a necessidade de prestar atenção nas formas que algumas tecnologias produzem e reproduzem ideias sobre raça e gênero. Qual é a verdade produzida por elas? E o que a sustenta? A biometria é um processo de digitalização de elementos identitários do corpo e a ligação deste elemento a uma identidade. Browne (2015, p.108) resgata um termo de Fanon para analisar esse processo da biometria: a epidermização. Se captura um elemento físico do corpo material, por exemplo, a impressão digital e a transforma na informação que liga os dados sobre esse corpo a um elemento físico na realidade. É uma forma de inscrever um sentido sobre o corpo na pele, uma marca que liga o corpo a um conjunto de informações.

Browne (2015) propõe o conceito de epidermização digital para descrever como alguns corpos passam a ser racializados no processo de captura biométrica e digitalização. A autora segue fazendo uma ligação entre a informação biométrica e o tráfico de pessoas escravizadas, trazendo um relato de um Senhor de Escravos que busca uma mulher escravizada que fugiu, e o meio de controle sobre ela é informar onde seu corpo está marcado para que ela possa ser identificada (2015, p.101). Assim, a marcação deste corpo também envolve a produção daquele indivíduo enquanto sujeita negra, é um processo de racialização. Esse tipo de vigilância racializa aquela sujeita e a aprisiona em uma anti negritude subjugada ao regime escravagista. É uma técnica de vigilância.

Browne (2015) descreve o processo de marcação com ferro quente das pessoas escravizadas como uma prática de inscrever no corpo os símbolos de uma identidade escravizada que produz uma hipervisibilidade deste corpo. Marcação não é apenas o registro deles pelas companhias marítimas que faziam o tráfico, mas um exercício de categorização onde são escolhidos aqueles mais aptos ao trabalho, e então esses são classificados com a marca da soberania sobre seus corpos. Nesse sentido, homens, mulheres e crianças são transformados em objetos de troca, como mercadoria. A Marcação do corpo escravizado é um ato de racialização que torna pessoas de diferentes grupos étnicos em "negros". É um processo de desumanização que classifica as pessoas e produz novas identidades raciais ligadas ao sistema de exploração colonial.

O olhar colonial é mercantilizante sobre esses corpos, e assim as identidades refletem a relação de poder unilateral sobre a observação e produção das identidades relacionais. Assim o colonizador por meio dessas práticas de vigilância, visualização e controle atribui características à identidade produzida no encontro colonial. A pessoa negra escravizada passa a carregar os adjetivos que o olhar branco lhe deu, e passa a ser: selvagem, irracional, animalesco, violento, sexual, imoral, e inferior. Todos esses adjetivos são criados e contrastados com

paradigma da branquitude, ou seja, a identidade produzida pelo colonizador passa a ter *status* de verdade porque está inscrita no corpo da pessoa escravizada.

Retira-se a colonizada da esfera da política, pois não se garante a racionalidade (que é a régua da humanidade) aos povos não-europeus. Achille Mbembe (2016) traz a perda tripla do escravo nesse sentido: a perda de um lar, a perda de direitos sobre seu corpo e a perda de um status político. Essa perda tripla equivale a dominação absoluta, alienação ao nascer e morte social (MBEMBE, 2016). A animalização imposta sobre os corpos dos povos colonizados é a expressão da violência como dinâmica da colonialidade (FANON, 2005; CÉSAIRE, 1972). Esta dinâmica age também na subjetividade, pois o esforço colonizador é o de inferiorizar toda a existência do colonizado, o que inclui seu modo de vida e sua visão sobre si mesmo. A violência é posta como a forma colonizador de governar a massa colonizada, e é por meio da violência que o poder é mobilizado. É a relação violenta que possibilita a morte ontológica da colonizada, a retira da *humanidade*.

Assim vemos um processo de apropriação, no primeiro caso da terra e do corpo, e agora com o *data colonialism* de Nick Couldry e Ulises Mejias (2019), uma apropriação das subjetividades que são transformadas em matéria prima. Mas, diferente do colonialismo clássico que usa a violência como instrumento de condicionamento, o colonialismo de dados se utiliza da penetração da tecnologia na vida dos indivíduos. Por meio da captura dos elementos da vida dos indivíduos colonizados, esses processos colocam em prática uma ordem que representa o poder colonial, a colonialidade.

O "Big Other" (ZUBOFF, 2015), é uma arquitetura de poder que orienta o capitalismo da vigilância, implementando uma nova lógica de acumulação que permeia todos os campos da vida. Essa nova arquitetura demanda uma conformidade de comportamento, mas sem nunca se apresentar como poder, atua de maneira invisível. Ou seja, não se apresenta da mesma maneira que o contrato social, é uma decisão unilateral e privada, é um poder que atua fora da esfera estatal, seguindo apenas os interesses do mercado, da mesma forma que a colonialidade (ZUBOFF, 2015, p. 49). A comodificação da vida durante o colonialismo só foi experimentada pelas populações não-brancas, especialmente negros e indígenas, que foram expulsos da humanidade para se tornarem mercadoria. Mas, como o projeto colonial tem aspirações globais, se desdobra em uma série de dimensões do controle, por meio da colonialidade do ser e do saber, naturalizando a penetração da ordem colonial em todos os aspectos da vida (GUERRERO, 2010). Nesta sua nova fase, realiza uma proposta de captura de desumanização e comodificação de toda a humanidade, afetando populações do Norte Global, e aprofundando a desumanização de não-brancos.

4. Considerações Finais

Neste trabalho, busquei compreender a possível mobilização da colonialidade do poder para compreender a forma que as novas tecnologias de vigilância atualizam as práticas de opressão de corpos racializados. Para isso, me debrucei sobre a literatura decolonial que analisa as dimensões estruturais da colonialidade e trabalha a categoria raça como elemento fundamental para a organização da modernidade/colonialidade. Considero que esta lente racializada possibilita uma leitura sobre as novas tecnologias que não parte da ideia de que elas representam apenas a criação de um novo paradigma da mobilidade, mas que a instrumentalização de novas tecnologias vem permitindo a reprodução de uma série de continuidades históricas.

Procurei compreender não só a forma que a categoria raça é mobilizada dentro da colonialidade, mas também como ela organiza o campo das RI de modo a mobilizar epistemologias de apagamento para fazer a manutenção das lógicas da supremacia branca. A partir destas reflexões, foi possível compreender como a racialização dos discursos sobre mobilidade permite identificar as continuidades da organização do poder.

Enxergar as continuidades me parece essencial para compreender os contextos que a mobilidade tensiona, e entender como o movimento de corpos racializados é gerido. Partindo desta constatação, passa a ser viável marcar as especificidades de cada corpo e suas respectivas vulnerabilidades. O que vai contra a tendência de tentar homogeneizar a mobilidade humana, ignorando sua complexidade. Analisar o movimento humano com esse olhar permite também uma análise que reconhece que os corpos das sujeitas em movimento são politicamente posicionados. Resgatando a citação da canção "Um corpo no mundo" de Luedji Luna (2017) que inicia meu trabalho, o corpo "tem cor/ tem corte/ e a história do meu lugar". Desta forma, a lente decolonial permite uma análise que rompe com a desracialização e despolitização dos discursos sobre mobilidade na política internacional.

Em seguida realizei o movimento de analisar como a gestão da mobilidade pode refletir as lógicas da colonialidade a partir das práticas de biometria que transformam o corpo da pessoa em movimento em um dado. A partir deste dado, se comodifica esse corpo e a pessoa tem seus dados vendidos e sua identidade capturada e definida por termos que não foram autodeclarados. Leio este movimento a partir de Simone Browne (2015) como uma reprodução dos processos históricos de comodificação do corpo negro.

Não me posiciono como contra a biometria ou as demais práticas de controle. A intenção do meu trabalho é apontar as consequências que elas podem ter sobre o corpo das pessoas em movimento. Silva (2022) coloca que as tecnologias refletem seu contexto de criação e desenvolvimento. Da mesma maneira que existem aparatos que servem à reprodução da supremacia branca, tem-se tecnologias que buscam o contrário. Tecnologias que são mobilizadas para a proteção, preservação e até emancipação de grupos racializados. Assim, o enfoque dado neste trabalho às formas de reprodução da colonialidade buscou demarcar o perigo de crenças tecno-solucionistas que posicionam as tecnologias como neutras e capazes de absorver todos os elementos da realidade, produzindo soluções ideais para os problemas políticos e sociais.

Isso dito, este trabalho permite observar o que Kilomba (2019) chama de atemporalidade do colonialismo, no sentido que estas práticas de vigilância e controle fronteiriço capturam os corpos de pessoas em movimento racializadas e os inscreve de novo na dinâmica da colonialidade do poder. Assim, o momento da plantação se reproduz a cada vez que estes corpos buscam sair do lugar e transitar no internacional.

5. Referências Bibliográficas

- BAGCHI, Amiya Kumar. Colonialist Primitive Accumulation. *Journal of Labor and Society*, v. 22(4) p. 717-732 , 2019.
- BEDUSCHI, Ana. International migration management in the age of artificial intelligence. *Migration Studies*, v. 0, n. 0, p. 1–21, 2020.
- BENJAMIN, Ruha. Retomando o fôlego: Estudos de Ciência e Tecnologia, Teoria Racial Crítica e a imaginação carcerária. In: SILVA, Tarcízio (org). *Comunidades, Algoritmos e Ativismos Digitais: Olhares Afrodiaspóricos*. São Paulo: LiteraRUA, p. 15-26, 2019.
- BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In: _____ (org). *Decolonialidade e Pensamento Afrodiaspórico*, 2º ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, p. 9-26, 2019.
- BIGO, Didier. Freedom and Speed in Enlarged Border Zones. In: SQUIRE, Vicky. *The Contested Politics of Mobility: Borderzones and Irregularity*. Routledge, 2010.
- BIRHANE, Abeba. Colonização Algorítmica da África. In: SILVA, Tarcízio (org). *Comunidades, Algoritmos e Ativismos Digitais: Olhares Afrodiaspóricos*. São Paulo: LiteraRUA, p. 167-180, 2019.
- BOUSQUET, Antoine; GROVE, Jairus; SHAH, Nisha. Becoming weapon: an opening call to arms. *Critical Studies on Security*, p. 1-8, 2017.
- BROWNE, Simone. Branding Blackness: Biometric Technology and the Surveillance of Blackness. In: _____. *Dark Matters: On the Surveillance of Blackness*. Duke University Press, Durham and London. p. 89 - 130, 2015.
- CÉSAIRE, Aimé. *Discourse on Colonialism*. Monthly Review Press: New York and London, 1972.
- COULDRY, Nick; MEJIAS, Ulises. *The costs of connection: How data is colonizing human life and appropriating it for capitalism*. Stanford, CA: Stanford University Press, 2019.

CUDWORTH, Erika; HOB DEN, Steve. Civilisation and the Domination of the Animal. *Millennium: Journal of International Studies*, Vol. 42(3), pp. 746–766, 2014.

DUFFIELD, Mark. The Liberal Way of Development and the Development–Security Impasse: Exploring the Global Life-Chance Divide. *Security Dialogue* 41(1), pp. 53–76, 2010.

FANON, Frantz. *Os condenados da terra*. 1ª. Edição 1961. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2005.

FLAUZINA, Ana Luísa P. A carne mais barata do mercado. In: _____. *Corpo negro caído no chão*. Rio de Janeiro, RJ, Brasil: Contraponto., 2008.

GROSGOUEL, Ramón. “A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI”. *Revista Sociedade e Estado*, vol. 31, n. 1, janeiro/abril 2016.

GUZIK, Keith; MARX, Gary T.. Global Security Surveillance. *Oxford Research Encyclopedia of Criminology*, 2019.

JABRI, Vivienne. “The construction of identity and the discourse of violence”. In: _____. *Discourses on violence: Conflict analysis reconsidered*. Manchester: University of Manchester University Press, 1996.

KINDERVATER, Katharine. The technological rationality of the drone strike. *Critical Studies on Security*, v. 5, n. 1, p. 28-44, 2017.

LEMBERG-PEDERSEN, Martin; HAIOTY, Eman. Re-assembling the surveillable refugee body in the era of data-craving. *Citizenship Studies*, 24:5, p. 607-624, 2020.

LUEDJI LUNA. *Um corpo no mundo*. YB Music: 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pcEe9nU0P4Q>. Acesso em: 22 jun. 2022.

MADIANOU, Mirca. The biometric assemblage: surveillance, experimentation, profit and the measuring of refugee bodies. *Television and New Media*, vol. 20, 2019a.

_____. Technocolonialism: Digital Innovation and Data Practices in the Humanitarian Response to Refugee Crises. *Social Media + Society*. 2019b.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (org). *Decolonialidade e Pensamento Afrodiaspórico*, 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, p. 27-53, 2019.

MCQUADE, Brendan. World Histories of Big Data Policing. *Journal of World-Systems Research*, v. 27, n. 1, p. 109-135, 2021.

MOLNAR, Petra. Technology on the margins AI and global. *Cambridge International Law Journal*, Vol. 8 No. 2, pp. 305–330, 2019.

_____; EDRi; The Refugee Law Lab. *Technological Testing Grounds: Migration Management Experiments and Reflections from the Ground Up*. 2020.

MOULIN, Carolina. Entre a crise e a crítica: migrações e refúgio em perspectiva global. *Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD*, v. 8, n. 16, pp. 21-41, 2019.

NEUMANN, Iver B; SENDING, Ole. Jacob. Foucault's Concept of Governmentality: Emergence, Purchase, Promise. In: _____ (org). *Governing the global polity : practice, mentality, rationality*. Ann Arbor: University of Michigan Press, 2010.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder e classificação social. In: MENESES, Maria Paula; SANTOS, Boaventura de Sousa. *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez Editora, p. 84 - 131, 2010.

RYGIEL, Kim. Governing Borderzones of mobility through e-borders. In: SQUIRE, Vicky(org). *The Contested Politics of Mobility: Borderzones and Irregularity*. Routledge, 2010.

SCHEEL, Stephan; RATFISCH, Philipp. Refugee Protection Meets Migration Management: UNHCR as a Global Police of Populations. *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 924-941, 2014.

SILVA, Tarcízio. *Racismo algorítmico: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais*. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2022.

VUKOV, Tamara; SHELLER, Mimi. Border work: Surveillant assemblages, virtual fences, and tactical counter-media. *Social Semiotics*, v. 23, n. 2, p. 225-241, 2013.

WALTERS, William. Reflections on Migration and Governmentality. movements. *Journal for Critical Migration and Border Regime Studies*, v.1, n.1, p. 1- 25, 2015.

WILCOX, Lauren. Bodies, Subjects and Violence in International Relations. In: _____. *Bodies of Violence*. Oxford: Oxford University Press, 2015.

WILLIAMS, Jill M. From humanitarian exceptionalism to contingent care: Care and enforcement at the humanitarian border. *Political Geography*, v. 47, p. 11-20, 2015.

WINNER, Langdon. "Do artifacts have politics?". *Daelalus*, v. 109, No. 1, p. 121-136, 1980.

ZUBOFF, Shoshana. Big other: surveillance capitalism and the prospects of an information civilization. *Journal of Information Technology*. 2015.

_____. *The Age of Surveillance Capitalism*. New York: Public Affairs, 2019.

Agradecimentos

Eu nem sei por onde começar, estou (finalmente) concluindo essa etapa da minha vida, que começou de forma inesperada e está terminando de uma maneira emocionante. Eu entrei em RI "sem querer", me inscrevi num curso aleatoriamente no PROUNI e passei. Então, meu primeiro agradecimento é ao Haddad por criar esse programa. Meu segundo agradecimento é a Vanessa que me deu a ideia de me inscrever com ela no PROUNI. Quero agradecer a Victória que me deu a ideia de fazer um cronograma de estudos, o que me fez entrar no meu email e ver a mensagem da PUC dizendo que eu tinha passado. Sem isso o email teria se perdido e eu nunca teria visto.

Depois dessa surpresa, eu não queria ir para a PUC-Rio porque eu achava que era um espaço que não tinha lugar para mim. Agora quero agradecer a quem me fez ir mesmo com medo, o meu pai, minha mãe, minha tia Denise, minha família que me "convenceu" (foi mais uma coerção) a fazer a minha matrícula e sempre me apoiou nesta jornada. Também quero agradecer as minhas amigas, a Lara que me deu carona no "Primeiro dia na PUC" e me deu o conforto de não estar só. Muito obrigada Eric e ao Lucas que estão comigo desde antes de eu saber escrever para agradecer. Quero agradecer Eric e Luiz Eduardo por ouvirem meus surtos, e todas as pyrrys, Atila, Marcele, Zim, Pedro, Dudu e Gabi (do terceiro pra vida!) que eu amo de paixão. Todas as minhas amigas que me mostraram que mesmo se eu não conseguisse um "lugar" na PUC, eu sempre teria eles.

Depois que eu entrei eu comecei a gostar da PUC, do curso e das pessoas que eu conheci. Então vou agradecer a todos os professores que eu tive que me ensinaram muito mais do que eu consegui aprender, que sempre foram pacientes e compreensivos, que sempre me ouviram quando eu levantava a mão e que com isso foram mostrando que eu era parte dali. Agradeço em especial a minha orientadora Andréa Gill que me mostrou como eu podia me aproximar ainda mais do que eu estudava, que era possível ler o mundo a partir do que eu atravessava, topou ser minha orientadora e me apoiou mesmo quando eu estava quase desistindo de me formar.

Agradeço a Jana, por me acolher no ICCRP e me apresentar ao meu grande amigo Pedro Paulo, que me inspira até hoje. À Isabel, ao Bruno e aos demais tutores do PET, por me ensinar a pesquisar, e me acolher no programa e por acreditarem em mim. Ao Ricardo e a Manu que sempre foram solícitos e incríveis dentro e fora de sala. Ao Sérgio que me disse para não desistir, e a todos que eu tive o imenso prazer de ser aluna e atravessar os semestres juntos. E muito obrigada, Tarcízio Silva pelas trocas no Twitter e por me fornecer acesso antecipado ao seu livro que foi uma das minhas bases para este trabalho.

E dentro e fora de sala o meu medo nunca se concretizou, eu nunca estive sozinha. Agradeço a Dani e a Carol que são os maiores presentes que eu ganhei, que sempre estiveram do meu lado e acreditaram em mim que foram as amigas que eu nunca pensei que iria encontrar lá. E que junto com o Lucas, Catarina, Celeste, Cleyton, Kendra, Lucas e Madu formaram o TOP10 que compartilharam comigo todas as alegrias e as dores da graduação. Ao meu grupo do PET, a Mabê, Camila, Giulia e Luísa que garantiram sempre a informalidade com respeito nos nossos encontros. Ao Manuel e à Amanda, amigos que sempre me deram força para usar minha voz. E aos tantos outros que me acompanharam nesta caminhada me

lembrando que nessa vida a única coisa que se faz sozinho é morrer, no resto sempre se tem companhia.

Chegar aqui não está sendo fácil, durante a graduação enfrentei meus maiores desafios, minhas maiores crises, meus maiores medos e minhas maiores dores - até agora. Me tornei uma pessoa adulta, a Mayara que entrou em 2017 e Mayaran que sai agora são pessoas completamente diferentes, a de antes tinha um apêndice e queria fazer direito, por exemplo. Mas, saber que não estava sozinha e aprender a encontrar as saídas com quem eu amo me fizeram mais forte e capaz de caminhar e chegar até aqui.

Tenho certeza que sem estas pessoas eu não estaria onde estou, nem na PUC-Rio eu teria estudado. E todos foram essenciais para a construção da pessoa que eu sou hoje e da que eu serei a partir desta conclusão. Sou imensamente grata por tudo, e espero que com essas palavras vocês tenham noção do que significaram para mim.

Muito obrigada,

Mayaran